PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1289, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979.

Aprova desmembramento de área de terreno em lotes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de área de terreno em lotes, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, propriedade do Colégio Antônio Vieira S/A, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal deFormiga, 21 de dezembro de 1979.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/